PORTARIA Nº. 120, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designa membros para integrarem a " Comissão Especial para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências." Instituída pela Resolução nº 14/2019.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição da "Comissão Especial para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências." Instituída pela Resolução nº 14/2019.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a "Comissão Especial para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências." instituída pela Resolução nº 14/2019, os(a) senhores(a) vereadores(a) deste Poder Legislativo:

1. Ezequiel de Andrade (PR) – Membro;
2. Joarez Antonio Santim (MDB) – Membro;
3. Thomaz William Palma Sohn (PSD) – Membro;
4. Janayna Gomes Silvino (PR) – Suplente; e,
5. Jeferson Rubens Garcia (MDB) – Suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 10 de junho de 2019.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Presidente
[assinado digitalmente]

R.E.O

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador